

Sumário

Número de notícias: 29 | Número de veículos: 29

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - LEGISLAÇÃO
SEGURIDADE SOCIAL

Votação da PEC 110 é adiada na CCJ do Senado..... 3

GAZETA DE ALAGOAS - AL - CIDADES
REFORMA TRIBUTÁRIA

Apoio a reforma tributária - INTEGRAÇÃO..... 5

CORREIO BRAZILIENSE - DF - CIDADES
REFORMA TRIBUTÁRIA

Estados e DF irão ao Supremo contra ICMS único para combustíveis - CAPITAL S/A..... 7

ESTADO DE MINAS - BELO HORIZONTE - MG - POLÍTICA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

"É hora de receber respostas", diz Pacheco..... 9

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - LEGISLAÇÃO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

STF exclui serviço essencial de greve..... 10

O ESTADO DE S. PAULO - NOTAS E INFORMAÇÕES
SERVIDOR PÚBLICO

O dever de regulamentar a greve (Editorial)..... 11

DIÁRIO DO PARÁ - BELÉM - PA - TDB
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Saiba como obter isenção do IR para aposentados e pensionistas - QUADRO SOCIAL..... 12

FOLHA DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - OPINIÃO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Número de contribuintes do IR aumenta, com falta de atualização da tabela progressiva (Artigo)
..... 13

GAZETA DE ALAGOAS - AL - NACIONAL/INTERNACIONAL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECEITA JÁ RECEBEU MAIS DE 4 MILHÕES DE DECLARAÇÕES..... 14

EXTRA - RIO DE JANEIRO - RJ - GANHE MAIS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Receita faz alerta sobre novo golpe..... 15

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO
SEGURIDADE SOCIAL

Consignado para Auxílio Brasil e BPC pode ser anunciado hoje..... 16

A TRIBUNA - ES - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Quem perder ação vai pagar perícia do INSS..... 17

O DIA - RIO DE JANEIRO - RJ - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Confira as datas do 139 do INSS antecipado..... 19

O ESTADO - FORTALEZA - CE - ECONOMIA
SERVIDOR PÚBLICO

Governo inclui 1,7 milhão de trabalhadores no abono do PIS..... 20

EXTRA - RIO DE JANEIRO - RJ - GANHE MAIS
SEGURIDADE SOCIAL

Mais 1,6 milhão de pessoas receberão abono do PIS/Pasep.....	21
FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Matéria-prima mais cara é principal dificuldade de 47% das empresas, diz FGV.....	22
O TEMPO - BELO HORIZONTE - MG - ECONOMIA TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Remédios devem ficar até 12,5% mais caros a partir de 1º de abril.....	23
AQUI - BELO HORIZONTE - MG - CIDADES ECONOMIA	
Preços de remédios devem ter o maior reajuste em 10 anos.....	24
DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - ECONOMIA ECONOMIA	
Governo deve cortar projeção para índice do País.....	25
CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA ECONOMIA	
Selic vai a 11,75% com expectativa de alta.....	26
FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO ECONOMIA	
Inflação reduz atratividade da renda fixa, apesar do juro alto.....	28
O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
O impacto da alta do juro nos investimentos.....	30
DIÁRIO DO PARÁ - BELÉM - PA - ECONOMIA ECONOMIA	
Veja rendimento da poupança, Tesouro e CDB com a nova Selic.....	31
O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS ECONOMIA	
Pressão de combustível e alimentos deixa incerto o fim de ciclo na Selic.....	32
FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO ECONOMIA	
EUA elevam juro pela 1º vez em 4 anos para frear maior inflação em 4 décadas.....	33
DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - FINANÇAS ECONOMIA	
Após Fed, dólar tem queda de 1,29%.....	35
JORNAL DE BRASÍLIA - DF - ECONOMIA ECONOMIA	
Impacto na inflação e na economia.....	36
O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS ECONOMIA	
Brasil pode sofrer menos na guerra, diz ex-Banco Central.....	37
O POPULAR - GO - OPINIÃO ECONOMIA	
Lições da guerra para o Brasil (Artigo).....	39

Votação da PEC 110 é adiada na CCJ do Senado

Brasília - A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado adiou ontem a votação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 110, que promove uma reforma ampla no sistema tributário, ao fundir **impostos**. O texto apresentado pelo relator, senador Roberto Rocha (PSDB-MA), não reuniu consenso mesmo com o apoio do presidente da Casa, Rodrigo Pacheco (PSD-MG). "A proposta, fundamental para a retomada do crescimento e geração de empregos, precisa ser aprovada, mesmo em ano eleitoral", afirmou Pacheco mais cedo.

A intenção do presidente do colegiado, Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), é votar a matéria na próxima quarta-feira (23). O pedido de adiamento foi feito principalmente por lideranças do MDB, como a senadora e pré-candidata à Presidência da República Simone Tebet (MS), que criticou itens como a previsão de tributação sobre livros, e o ex-líder do governo na Casa Fernando Bezerra Coelho (PE), que atacou a incerteza sobre cooperativas, carga tributária para empresas de saúde e educação e incentivos regionais.

Para Coelho, o Nordeste precisa ter assegurado no texto a aplicação de incentivos tributários. "Não posso concordar que a gente não crie condições para gerar segurança jurídica para investimentos em uma região que já é muito pobre", afirmou.

O texto prevê a criação do Fundo de Desenvolvimento Regional, custeado com o IBS para destinar recursos a projetos de infraestrutura, conservação do meio ambiente, inovação e difusão de tecnologias, bem como fomento a atividades produtivas com elevado potencial de geração de emprego e renda.

O projeto, no entanto, propõe certas limitações para o fundo. Por exemplo, 30% do montante disponível devem ter como destino os municípios e 10%, investimentos em infraestrutura nos estados de origem de produtos primários destinados à exportação.

Coelho ainda criticou a discussão da reforma em ano eleitoral e disse que o correto seria aprovar o projeto do governo que taxa dividendos, estacionado no Senado.

"**Reforma tributária** não é para ser votada em final de mandato ou final de período legislativo. A **reforma tributária** lamentavelmente vai ter que ficar para o

próximo mandato", disse.

Entenda a proposta de **reforma tributária** O texto prevê que os **tributos** federais Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da **Seguridade Social** (Confins) sejam reunidos em um novo, chamado Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). Além disso, seria criado o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), resultado da junção do estadual Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) com o municipal Imposto Sobre Serviços (ISS).

Enquanto a CBS ficaria sob responsabilidade da União, o IBS seria de competência compartilhada entre estados e municípios. O modelo de dois **tributos** resultantes das fusões é chamado de Imposto sobre Valor Agregado (IVA) Dual.

A transformação dos **tributos** em CBS e IBS são justificadas como uma forma de reduzir a complexidade tributária, diminuindo custos e tempo de empresas.

Segundo o Centro de Liderança Pública, existem hoje 27 legislações de ICMS e 5.568 de ISS.

As mudanças também dependem de leis a serem aprovadas pelo Congresso, mas a previsão do modelo no texto constitucional evita uma eventual insegurança jurídica nas discussões.

Imposto seletivo - Já o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) seria transformado em um imposto seletivo, a ser aplicado somente a produtos que geram efeitos considerados nocivos à sociedade (como cigarros), nos termos de uma lei complementar que será discutida futuramente.

O relator da proposta adicionou ao texto no mês passado a previsão de um regime diferenciado para combustíveis e lubrificantes.

Ele prevê a possibilidade da incidência monofásica do ICMS (ou seja, uma única vez na cadeia), alíquotas uniformes em todo o território nacional e cobrança por unidade de medida (em vez de preço cobrado nas bombas).

Essas mudanças já foram aprovadas por meio de um

projeto de lei no Congresso neste mês. Caso sigam na PEC 110, no entanto, as alterações serão fixadas na Constituição - passando a ter uma dificuldade maior para reversão.

O texto prevê regimes diferenciados para o sistema financeiro, para operações com bens imóveis e para outros que lei complementar instituir - sem acolher proposta da comissão mista da **reforma tributária** que limitava os regimes especiais a um rol de setores e pelo prazo máximo de 12 anos.

"Acredito que um rol taxativo dos setores beneficiados não é matéria a ser tratada pela Constituição", afirmou Rocha em seu relatório.

Rocha também rebateu as afirmações de que a reforma é prejudicial para algumas áreas específicas da economia brasileira. "Não é verdade que o setor de serviços, que seria afetado, representa 73% do **PIB**. Posso até admitir que o setor terciário tem 73% do **PIB**, sucede que dentro disso nós temos administração pública, serviço para empresas, setor financeiro, comércio. Eles já pagam ICMS. Se você extrai isso, sobram 13% do **PIB** e, desses 13%, 89% estão no Simples», disse.

Mesmo com o adiamento das discussões, senadores sinalizaram durante a sessão que pode não ser possível votar a proposta de maneira fácil na próxima tentativa, defendendo mais debates sobre o tema.

A postergação representa mais um entrave para a **reforma tributária**, defendida pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, desde a campanha eleitoral e que até hoje não teve avanços.

O próprio presidente Jair Bolsonaro (PL vê como difícil avançar com o tema em ano eleitoral e já afirmou que, caso a proposta não fosse aprovada ainda em 2021, ficaria para o próximo presidente eleito a partir de 2023. "Essas reformas têm que acontecer no primeiro ano de cada governo.

Se não aprovar este ano, ano que vem pode esquecer", disse Bolsonaro no fim do ano passado. (Folhapress)

Apoio a reforma tributária - INTEGRAÇÃO

MOZART LUNA

Os prefeitos se manifestaram favoráveis à **reforma tributária** através da Confederação Nacional de Municípios (CNM). Em nota oficial, em nome do movimento municipalista, a entidade reafirma o apoio ao relatório da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 110/2019, que promove a **Reforma Tributária Ampla** sobre o Consumo, bem como reforça o pedido de que seja dada a garantia de que nenhum município terá queda de receita. A confederação destaca que é urgente a atualização do sistema tributário brasileiro, a fim de que se tenha a simplificação, a melhora no ambiente de negócios, a ampliação da segurança jurídica e, conseqüentemente, o desenvolvimento econômico e social do Brasil. Importante esclarecer - prossegue - que, diferentemente do que alguns setores afirmam, não é verdade que a reforma beneficia apenas os pequenos municípios. "Estimativas da CNM apontam que mais de 99% dos Municípios mais pobres ganharão com a reforma. Quanto aos municípios do chamado G100, grupo com grande população e baixa arrecadação, o percentual que ganha é de 95%. Em um comparativo sem considerar nenhuma regra de transição, 762 Municípios reduziriam a participação no bolo tributário. Mesmo diante desse cenário, reconhecendo a importância de garantir que nenhum ente tenha queda de arrecadação, a CNM construiu junto com o senador Roberto Rocha a inclusão, no novo relatório, da garantia, na forma de um seguro receita, que estabelece por 20 anos um patamar mínimo de arrecadação para todos os Entes, igual ao exercício anterior à mudança da regra corrigido pela **inflação**. Dessa forma, nenhum município terá perda real, com exceção de poucos paraísos fiscais que ultrapassam o triplo da média per capita", prossegue a nota.

Beneficia os mais pobres

Dessa forma, o verdadeiro viés da reforma é o de beneficiar os municípios mais pobres, além de garantir à população mais transparência e justiça, na medida em que o produto da arrecadação retorna para a localidade em que vive o consumidor que pagou o imposto. O chamado índice de Gini, que mede a desigualdade entre os Municípios, cairá cerca de 25% com as mudanças, seja pela aplicação do princípio do destino, seja pela repartição da cota-parte municipal com base na população.

Autonomia

Ao reduzir a concentração de receitas nos municípios e proporcionar uma distribuição mais equânime dos recursos, reduzirá significativamente a desigualdade no país. Nesse cenário, a CNM vem defendendo que sejam respeitadas as premissas apresentadas pelo movimento municipalista, preservando-se a autonomia dos municípios, fortalecendo o federalismo brasileiro e gerando impactos positivos concretos e significativos para toda a sociedade brasileira.

Bens e serviços

Adoção do princípio do destino no Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), com a definição do imposto devido no Estado consumidor e de critérios mais adequados para a distribuição da cota-parte do IBS entre os entes locais do Estado, sendo 60% pela população, 5% repartidos em partes iguais pelos municípios de cada Estado e 35% conforme lei estadual.

Critério populacional

A CNM defende o critério populacional por ser efetivo em alocar recurso proporcionalmente à demanda pela prestação de serviços públicos, porém, como apresenta um viés concentrador em centros urbanos, a negociação também enfatizou a necessidade de uma cota igualitária, que atende à necessidade de serviços dos Municípios que não é proporcional à população, como a criação de malha viária, transporte público para deslocamentos da população por grandes distâncias em Municípios de perfil rural, entre inúmeros outros aspectos importantes.

Conselho

Federativo Defende ainda gestão paritária do IBS entre estados e municípios no Conselho Federativo, órgão que ficará responsável por toda a operacionalização da arrecadação e distribuição com imposto; competência para que os Municípios definam suas próprias alíquotas no IBS, garantindo autonomia para que pratiquem com liberdade a alíquota que melhor se adequar às respectivas realidades.

IBS

Defende também participação dos municípios na distribuição dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional em percentual proporcional à contribuição para a formação do Fundo, que virá dos recursos do crescimento do IBS.

Arrecadação

E mais: participação dos Municípios na distribuição da arrecadação do Imposto Seletivo, com o mesmo critério do atual IPI, 24,5% pelo Fundo de Participação dos Municípios; obrigatoriedade de atualização do IPTU uma vez a cada quatro anos, por meio de decreto, mecanismo fundamental para o fortalecimento dessa importante arrecadação própria, bem como a ampliação da incidência do IPVA sobre veículos aquáticos e aéreos.

Site: <https://d.gazetadealagoas.com.br/edicao-digital/Page?editionId=4680>

Estados e DF irão ao Supremo contra ICMS único para combustíveis - CAPITAL S/A

CAPITAL S/A

O Comitê de Secretários de Fazenda (Consefaz) se reúne hoje às 14h30 para votar uma medida em reação à Lei Complementar 192, que institui alíquota única de ICMS para os combustíveis. A tendência é que os estados assinem ação para julgamento no STF. Será apontada a inconstitucionalidade do texto, sancionado há uma semana.

Representantes do Distrito Federal participam da decisão hoje. Se aprovada, será oficializada em seguida no Confaz.

Invasão de competência

As procuradorias dos estados que terão a missão de formalizar a ação judicial. Entre as alegações, a de crime eleitoral é estudada. E, segundo os procuradores, deveria ter sido por PEC, e não PLC, a proposição legislativa da medida. Também será apontada a invasão de competência da área federal sobre os estados.

Variação de alíquotas

A variação de alíquotas de ICMS entre os estados, no caso da gasolina, é de 23% (SP) a 35% (RJ). O DF aplica 27%. Mas, até a decisão de qual será a alíquota única, deve ser aplicada a média dos últimos cinco anos. Pelo que está em vigor, haverá queda de arrecadação em muitos estados, incluindo na capital federal. O prejuízo total estimado chega a R\$ 17 bilhões.

Redução escalonada

No ano passado, o GDF, numa tentativa de contribuir para a baixar os preços, aprovou a redução escalonada de ICMS nos próximos três anos. Até 2024, cairia para 25% sobre a gasolina. No caso do óleo diesel, de 15% para 12%. Mas a lei local perde efeito com a federal em vigor.

Curso Imersão Eleições 2022

Segundo Marcelo Vitorino, professor de marketing político com mais de 20 anos de experiência, o fracasso de muitos políticos na eleição passada se deve a três fatores: transformação do interesse do

eleitor, mudança na forma tradicional de se fazer comunicação política e o amadorismo na comunicação nas campanhas eleitorais. Ele estará à frente do curso Imersão Eleições 2022, em Brasília, entre os dias 25 e 28 de março. O evento será no Royal Tulip.

Capacitação profissional

"Os eleitores hoje exigem uma comunicação mais direcionada e formatada de acordo com seus interesses. E um dos maiores problemas para as campanhas é encontrar profissionais qualificados para esse novo modelo, explica Vitorino. Serão quatro dias de aulas focadas em planejamento de conteúdo, planejamento de campanha, mobilização e combate a fake news e impulsionamento eleitoral. O curso estará disponível em duas modalidades: presencial e à distância. Informações e inscrições pelo site imersaoeleicoes2022.com.br.

Projeto Olhos D água para conservar o cerrado

Lançado pelo Instituto Cerrados, com apoio da Coca-Cola Brasil, o projeto Olhos D'Água promove uma série de iniciativas para conscientizar proprietários de terras, na região da Bacia do Rio Paraná, sobre conservação ambiental. Desde 18 de março, estão abertas as inscrições para o edital de Criação de Reservas Privadas de Patrimônio Natural (RPPN*). Para a seleção das propostas, foram identificados municípios de Cocalzinho de Goiás, Pirenópolis, Corumbá de Goiás, entre outros.

Compromisso global

O objetivo do projeto é proteger 500 hectares de cerrado e monitorar áreas de queimadas e de desmatamento por meio do Suindara Sistema de Alertas, desenvolvido pelo Instituto Cerrados. A ação da Coca-Cola faz parte do compromisso global com o uso sustentável da água.

CNC apoia adiamento da PEC 110 no Senado

O presidente da CNC, José Roberto Tadros, reforçou o posicionamento da entidade a respeito da PEC 110/2019 e apoiou o adiamento da votação no Senado. Segundo ele, caso a proposta do relator seja aprovada na CCJ, haverá aumento de **tributos** ao setor de serviços, prejudicando milhares de empresas

e de trabalhadores. "O Brasil precisa de uma **reforma tributária**. Mas, do jeito que está a proposta, há segmentos que terão tributação elevada em até 200%. O adiamento mostra que os parlamentares estão sensíveis ao tema".

"É hora de receber respostas", diz Pacheco

Táisa Medeiros

Após a aprovação e sanção presidencial do projeto que muda as regras no ICMS dos combustíveis e a aprovação no Senado do que cria a Conta de Estabilização de Preços para Combustíveis - ainda não aprovada na Câmara -, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), afirmou que não cabe aos parlamentares interferirem no debate a respeito de quem ocupará a presidência da estatal e que, agora, é hora de receber respostas da Petrobras.

"Nós aprovamos o PLP em relação ao ICMS, nós aprovamos o projeto de lei da conta de estabilização e de auxílios à população. A Câmara também tem feito a sua parte, redução e isenção de **impostos** federais sobre o diesel, então são medidas que são feitas. Nós queremos entender com o quê a Petrobras pode contribuir nessa luta, que é uma luta comum do Brasil contra esse aumento do preço do combustível. Nós esperamos essas respostas da Petrobras", disse o parlamentar em entrevista.

O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), chegou a declarar que o PL 1.472, que cria a conta de estabilização e rejeitado pela Câmara em primeira votação, nesse momento estaria totalmente fora do radar da Casa. Para Pacheco, este distanciamento "quebra a expectativa, mas não quebra o acordo".

"Não foi feito nenhum tipo de acordo necessariamente de aprovação do Projeto de Lei 1.472, embora eu entenda como um excelente projeto, que foi aprovado amplamente no Senado Federal. Vamos conversar, eu acho que a Câmara tem a sua autonomia a sua independência, mas eu acredito muito que os líderes, uma vez se debruçando no mérito que é esse projeto, podem compreendê-lo como mais um instrumento desse combate árduo que nós estamos tendo contra o aumento do combustível", argumentou.

Site:

<https://digital.em.com.br/estadodeminas/17/03/2022/p1>

STF exclui serviço essencial de greve

Brasília - O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que as medidas previstas no Decreto 7.777/2012, que visam garantir a continuidade das atividades durante greves, paralisações ou operações de retardamento de procedimentos administrativos promovidas por servidores federais, somente se aplicam a atividades e serviços públicos essenciais. A decisão foi tomada no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4857, em sessão virtual.

O decreto autoriza que ministros de Estado adotem providências - entre elas, a promoção de convênios com estados, Distrito Federal ou municípios e a adoção de procedimentos simplificados - para garantir a continuidade das atividades e dos serviços nos órgãos e nas entidades da administração pública federal onde ocorram a paralisação.

Na ADI, a Confederação dos **Servidores Públicos** do Brasil (CSPB) sustentava, entre outros pontos, violação ao direito de greve garantido aos trabalhadores pela Constituição Federal de 1988. Outro argumento era o de que a norma permitiria o desempenho de atribuições inerentes a cargos públicos sem prévio concurso e que a contratação por tempo determinado só é possível em hipóteses fixadas por lei.

Alegava, ainda, que os convênios acarretariam ônus ao orçamento público sem prévia autorização legislativa.

Em seu voto, a ministra Cármen Lúcia verificou que, ao contrário do alegado pela entidade, o Decreto 7.777/2012 não prevê contratação de pessoal, não delega atribuições de servidores federais nem autoriza a investidura em cargo sem aprovação em concurso. Segundo ela, a norma trata do compartilhamento da execução da atividade ou do serviço, com a adoção de medidas em situações de caráter excepcional e temporário, que serão encerradas com o término da greve ou paralisação.

A relatora afastou a alegação de que o convênio geraria aumento de despesa sem autorização legislativa. Como exemplo, citou a Portaria 260 do Ministério da Fazenda, que prevê a promoção de convênio em caso de greve e paralisação de servidores da **Receita Federal**, e estabelece, como obrigação do conveniado, arcar com os custos de remuneração de seus servidores.

No entanto, Cármen Lúcia observou que o decreto não

faz distinção entre serviços públicos essenciais e não essenciais. Logo, sua aplicação a qualquer atividade e serviço público esvaziaria a eficácia do direito de greve.

(Com informações do STF) LEGISLAÇÃO BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2022 18 Votação da PEC 110 é adiada na CCJ do Senado

O dever de regulamentar a greve (Editorial)

Quase uma década depois da propositura da ação, o Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu o julgamento sobre a constitucionalidade do Decreto 7.777/2012, que dispõe sobre a continuidade de atividades e serviços públicos dos órgãos e entidades da administração pública federal durante greves, paralisações ou operações de retardamento. Assinado pela presidente Dilma Rousseff, o decreto estabelece que, em caso de greve, os ministros de Estado têm competência para "promover, mediante convênio, o compartilhamento da execução da atividade ou serviço com Estados, Distrito Federal ou municípios", bem como para adotar "procedimentos simplificados necessários à manutenção ou realização da atividade ou serviço".

Segundo o plenário do STF, o Decreto 7.777/2012 é constitucional apenas em relação às atividades e serviços públicos essenciais. Em outras situações, a medida do Executivo federal não é aplicável, uma vez que representaria um esvaziamento do direito constitucional de greve.

A conclusão desse julgamento, mais um entre tantos outros sobre o tema, recorda uma vez mais a omissão do Congresso em relação à regulamentação do direito de greve do funcionalismo público. É uma situação esdrúxula.

No ano seguinte à promulgação da Constituição de 1988, o Legislativo regulamentou o direito de greve referente ao setor privado, por meio da Lei 7.783/89. No entanto, até hoje o Congresso não enfrentou o tema em relação ao setor público. Há um vácuo de normas infraconstitucionais, o que, além de privar a Constituição de sua plena eficácia, impõe ao Judiciário a tarefa de fixar os contornos do direito de greve para os funcionários públicos.

É o Congresso que deve regulamentar os direitos previstos na Constituição.

Os órgãos da Justiça não dispõem dessa competência, que é de natureza essencialmente política. No entanto, sem a regulamentação legislativa, o Judiciário acaba sendo obrigado, ao julgar os casos que lhe chegam, a definir, na prática, uma regulamentação pela via judicial. Além do déficit democrático - magistrados não foram eleitos, não detendo, assim, poder político para fazer escolhas políticas -, essa situação expõe juizes, que são funcionários públicos, a uma constante pressão do corporativismo de entidades do funcionalismo público.

Não é o cenário mais propício a decisões isentas e imparciais.

Em 2006, por exemplo, grevistas da Fundação de Apoio à Escola Técnica (Faetec) conseguiram, por meio de um mandado de segurança, que o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro impedisse o desconto no pagamento dos dias parados. A Corte disse que o desconto do salário representava a negação do direito de greve e que, por inexistir regulamentação específica, faltaria base legal para o poder público realizar os descontos. Note-se que, na época, já havia jurisprudência do STF dizendo que, na falta de lei específica para greves no funcionalismo público, deve ser aplicada a legislação comum sobre greve.

O caso da Faetec chegou ao Supremo.

Concluído apenas em 2016, o julgamento reafirmou que **servidores públicos** em greve devem ter os dias parados descontados de seus salários. Só poderia haver pagamento integral em caso de acordo entre as partes ou se o motivo da greve fosse o atraso do salário.

A inexistência de regulamentação do direito de greve do funcionalismo público não é motivada pela escassez de projetos de lei sobre o assunto no Congresso. Apenas entre 1999 e 2015, foram apresentados 8 projetos de lei no Senado e 15 na Câmara. São propostos, mas depois não avançam, o que evidencia a força das pressões do funcionalismo.

A ausência de regulamentação é muito benéfica para as entidades de **servidores públicos**, proporcionando o cenário ideal para uma irrestrita judicialização, com processos que duram décadas, num contexto especialmente vulnerável a pressões corporativistas.

É mais que hora de o Congresso pôr fim a essa omissão, que tem um alto custo para toda a sociedade. Serviço público é para servir a população, não para propiciar situações de privilégio.

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Saiba como obter isenção do IR para aposentados e pensionistas - QUADRO SOCIAL

WILLIAM SILVA

Reduzir o valor a ser pago no Imposto de Renda é um desejo geral de todos que têm essa obrigação. Segundo Bruno Farias, sócio da Restituição IR, empresa especializada em restituição de Imposto de Renda, muitos possuem o benefício de se isentarem no pagamento de valores tão elevados para a **Receita Federal**, "mas, o desconhecimento deste direito impede que diversos o façam, acarretando o pagamento de valores indevidos". Segundo Bruno Farias, para aposentados e pensionistas, este é um dos equívocos mais recorrentes no processo de declaração, o qual necessita ser esclarecido para evitar a contribuição desnecessária de quantias elevadas. Confira as dicas: Em se tratando dos aposentados e pensionistas, todos aqueles que possuem alguma das 16 doenças graves conferidas em nossa legislação podem solicitar a isenção permanente de seus rendimentos tributáveis.

O benefício, gratificado pela Lei nº 7.713/1988, visa auxiliar todos esses que já arcam com valores elevados para o tratamento de problemas de saúde sérios. Em uma listagem, as doenças estabelecidas pela lei são: cardiopatia grave, câncer, doença grave nos rins, fígado, Aids, alienação mental, cegueira, contaminação por radiação, doença de Paget em estado avançado, Parkinson, esclerose múltipla, espondiloartrose anquilosante, fibrose cística, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante e tuberculose ativa.

Mesmo se tratando de uma lista ampla, algumas normas e procedimentos são exigidos para a obtenção de tal isenção. Dentre eles, há a necessidade de um laudo comprobatório da doença por um médico do Estado. O profissional precisa ser licenciado por uma unidade de saúde pública, principalmente caso o paciente não esteja realizando um tratamento via o Sistema Único de Saúde (SUS).

Site: <https://dol.com.br/digital/Page?editionId=2055>

Número de contribuintes do IR aumenta, com falta de atualização da tabela progressiva (Artigo)

BRUNO FELDMAN E CLÁUDIO SÁ LEITÃO

O prazo para entrega da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda, mais conhecida como a Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF), do ano calendário de 2021, vai até o dia 29.04.2022. O envio da entrega da DIRPF, fora do prazo, pelo contribuinte obrigado a declarar, que recebeu mais de R\$ 28.559,70 no ano de 2021, estará sujeita a uma multa de R\$ 165,74 ou 20% do imposto devido a pagar pelo contribuinte, prevalecendo o que for maior das duas opções.

Ainda estão obrigados a apresentar a DIRPF, o contribuinte que recebeu rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, superiores a R\$ 40 mil, que obtiveram, em qualquer mês, ganho de capital na alienação de bens ou direitos, sujeitos a incidência de Imposto de Renda (IR). Também, estão sujeitos a declarar, os contribuintes que realizaram operações nas bolsas de valores e de mercadorias, ou que tem a posse ou a propriedade de bens ou direitos de valor superior a R\$ 300 mil.

Além de baixar o programa disponibilizado pela **Receita Federal do Brasil (RFB)**, é preciso organizar toda a documentação necessária, isto é, os comprovantes de operações realizadas no ano de 2021 e os informes anuais de rendimentos, disponibilizados/entregues pelas fontes pagadoras até o dia 28.02.2022. No(a) campo/ ficha de descontos estão os dependentes limitados a R\$ 2.275,08 para cada um. Com relação as despesas com educação, tem o limite individual anual de R\$ 3.561,50, desde que tenha os recibos escolares que comprovem os pagamentos.

Para quem optar pela elaboração da DIRPF Simplificada, o desconto está limitado a R\$ 16.754,34. No que se refere as despesas com saúde, não existe limite de dedução. Mas os contribuintes precisam ter em mãos os documentos que comprovem todos os gastos realizados com médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, hospitais, exames laboratoriais e radiológicos, aparelhos ortopédicos, próteses

ortopédicas e dentárias, a fim de obter a dedutibilidade tributária.

Uma das utilidades/vantagens de elaborar a DIRPF, mesmo para àqueles que não são obrigados a declarar, é comprovar os rendimentos recebidos, para fins de crédito e financiamento, além de obter o visto de entrada em países como os Estados Unidos. O hábito de deixar para fazer o acerto de contas com o Leão da **RFB** e entregar a DIRPF na última hora pode ser prejudicial ao contribuinte, uma vez que nos últimos dias pode gerar estresse ou correr o risco de não entregar corretamente ou com falta de informações.

A falta de reajuste da tabela do IR está prejudicando milhões de contribuintes que poderiam não estar recolhendo IR ou pagando menos esse tributo, porque não foi feita a correção integral pelo IPCA. Sem essa correção, o governo arrecada mais a cada ano, pois diversos contribuintes deixam de ser isentos e outros aumentam a sua faixa de alíquota sobre os rendimentos auferidos por eles.

A desatualização também afeta os limites das deduções permitidas e as parcelas a deduzir de cada faixa de renda, como o desconto por dependente e as despesas com educação. Enfim, essa defasagem acumulada na tabela do IR é muito prejudicial, pois aumenta cada vez mais o número de contribuintes a declarar, tanto para os trabalhadores que estão na ativa, quanto os contribuintes

Site: <https://www.folhape.com.br/edicao-impressa/2065/17-03-2022/>

RECEITA JÁ RECEBEU MAIS DE 4 MILHÕES DE DECLARAÇÕES

G1

A **Receita Federal** já recebeu mais de 4 milhões de declarações do Imposto de Renda 2022. Até às 11h desta quarta-feira (16) foram 4.078.588 documentos entregues.

Ao todo, o fisco espera receber 34,1 milhões de declarações este ano. O prazo para enviar o documento sem multa termina em 29 de abril.

É obrigado a declarar IR em 2022: quem recebeu rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 em 2021. O valor é o mesmo da declaração do IR do ano passado; contribuintes que receberam rendimentos isentos, não-tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma tenha sido superior a R\$ 40 mil no ano passado; quem obteve, em qualquer mês de 2021, ganho de capital na alienação de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto, ou realizou operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas.

Também é declarar quem teve isenção de imposto sobre o ganho de capital na venda de imóveis residenciais, seguido de aquisição de outro imóvel residencial no prazo de 180 dias; quem teve, em 2021, receita bruta em valor superior a R\$ 142.798,50 em atividade rural; quem tinha, até 31 de dezembro de 2021, a posse ou a propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R\$ 300 mil; quem passou para a condição de residente no Brasil em qualquer mês e se encontrava nessa condição até 31 de dezembro de 2021.

De acordo com a **Receita Federal**, serão disponibilizados cinco lotes de restituição neste ano, nos dias: 31 de maio; 30 de junho; 29 de julho; 31 de agosto; e 30 de setembro.

Site: <https://d.gazetadealagoas.com.br/edicao-digital/Page?editionId=4680>

Receita faz alerta sobre novo golpe

A **Receita Federal** fez um alerta aos empresários optantes pelo Simples Nacional. Um novo golpe na praça tem esses empreendedores como alvo, enviando uma falsa guia para pagamento como se fosse um Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). A correspondência, com indicação de "Simples Nacional" como remetente, chega a apresentar elementos conhecidos como a logomarca da **Receita Federal** e termos técnicos para tentar dar veracidade ao documento. A Receita explica que ao tentar realizar o pagamento via Pix - única opção no documento falso -, o empresário tem o pagamento direcionado para uma empresa privada denominada Simples Pagamento Online Ltda.

A dica para os contribuintes é que verifiquem pagamentos pendentes nos sites oficiais. As dívidas do Simples Nacional podem ser consultadas no portal e-CAC, disponível no site da **Receita Federal** em gov.br/ **receita federal**, ou no Portal do Simples Nacional,

Site: <https://extra-globo.pressreader.com/extra>

Consignado para Auxílio Brasil e BPC pode ser anunciado hoje

O governo Jair Bolsonaro (PL) estuda uma MP (medida provisória) para permitir a contratação de empréstimos consignados por beneficiários do Auxílio Brasil e do BPC (Benefício de Prestação Continuada).

Estimativas das pastas envolvidas indicam que a alteração poderia irrigar as famílias do Auxílio Brasil com até R\$ 30 bilhões em financiamentos. No caso do público do BPC, o potencial é calculado em R\$ 19 bilhões.

Técnicos buscam fechar texto para que a proposta seja anunciada junto do pacote de medidas que deve ser apresentado na quinta-feira (17) no Palácio do Planalto.

O anúncio também deve incluir a antecipação do 13º de aposentados e pensionistas do **INSS** para abril e maio e o lançamento de um programa de microcrédito.

A MP também deve ampliar o limite do salário ou benefício que pode ser empenhado na prestação de uma operação consignada, de 35% para 40%.

No ano em que buscará a reeleição, Bolsonaro busca medidas que resultem em certo alívio no bolso dos eleitores no momento em que a **inflação** elevada tem restringido o poder de compra dos brasileiros.

Aliados do presidente dizem que sua recondução está diretamente ligada a uma melhora no cenário econômico e na qualidade de vida das pessoas.

O ministro da Cidadania, João Roma, disse à Folha que a medida seria um instrumento para dar acesso a crédito mais barato a quase 23 milhões de famílias contempladas pelos dois programas sociais.

Entidades de defesa do consumidor e especialistas, por sua vez, criticam a iniciativa por abrir a porteira para maior endividamento de uma parcela da população que já depende de transferências do governo para arcar com suas despesas básicas.

O BPC paga um salário mínimo (R\$ 1.212) a idosos com mais de 65 anos e pessoas com deficiência que vivam em situação de baixa renda. Já o Auxílio Brasil repassa hoje ao menos R\$ 400 por família, graças a um aumento temporário até dezembro de 2022. Antes, o benefício médio era de R\$ 224.

Hoje, apenas aposentados e pensionistas do **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social), **servidores públicos** e assalariados do setor privado têm acesso ao crédito consignado, que oferece taxas de juros mais baixas por ter a garantia de que o valor da prestação será descontado diretamente da folha de pagamento - o que reduz risco de inadimplência.

Nas modalidades de crédito pessoal, sem garantia, o juro é mais elevado, mesmo que o tomador já seja cliente da instituição financeira.

No caso de famílias de baixa renda, público-alvo do Auxílio Brasil e do BPC, muitas sequer têm acesso a linhas de crédito. Os bancos evitam dar empréstimos a essas pessoas devido ao maior risco de não pagamento.

"Eu que sou deputado federal [licenciado], o banco analisa que eu tenho um salário até dezembro, eu posso pagar um consignado a 1,5% ao mês. Já uma pessoa que está no Auxílio Brasil, se quiser R\$ 50 vai pagar 10% ao mês na mão de um agiota, porque ele não vai ter o setor bancário", disse Roma.

O ministro da Cidadania afirmou também que as famílias de baixa renda já estão endividadas, e a autorização para o consignado pode ajudá-las a reorganizar o orçamento doméstico sem um peso tão grande de juros.

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49852>

Quem perder ação vai pagar perícia do INSS

Vinicius Guidoni

A Câmara dos Deputados aprovou um projeto que obriga o pagamento de perícia médica para quem perder causas na Justiça relacionadas a benefícios da Previdência.

Agora, o texto retorna ao Senado, já que houve alterações feitas pelos deputados.

Em caso de derrota no Judiciário, as pessoas afetadas não seriam reembolsadas com o pagamento da perícia em ações contra o Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**). Os benefícios em questão são dados a pessoas com deficiência, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), e outros casos, como o pagamento do auxílio-doença. Também será onerado quem perder causas relacionadas à aposentadoria por invalidez.

Há, porém, uma ressalva. O projeto segue os mesmos parâmetros do Código de Processo Civil. Quando houver condições para o acesso à Justiça gratuita pelos mais pobres, não haverá pagamento.

Na versão do Senado, o texto era diferente. O governo seria obrigado a pagar até o fim de 2024 pelas perícias nos processos em questão. Em plenário, apoiadores da proposta argumentaram que o novo texto era importante para diminuir a fila da perícia do **INSS**.

Pelo Código Civil, todas as despesas com a perda da causa (sucumbência) terão sua cobrança suspensa, e o credor terá cinco anos para demonstrar que a pessoa passou a ter condições de pagar as custas. Depois desse prazo, as obrigações serão extintas.

Na visão da advogada previdenciarista Edilamara Rangel, o projeto aprovado não é correto.

"Não concordo, pois quem está buscando um benefício procura a Justiça para sobreviver. Não vejo como atuação de má-fé. Existem os critérios que a lei estabelece e que precisam ser analisados. Então, se a pessoa preenche os requisitos, se está numa condição de vulnerabilidade, e não ficou provado mesmo assim, é penalizai* aqueles que já estão sendo penalizados", afirmou.

Edilamara comenta ainda a incidência de indeferimentos nos pedidos de entrada em benefícios

"Há um número grande de indeferimentos e as

pessoas têm o benefício negado. E muito complexo, mas há um número elevado de indeferimentos e improcedências, mesmo com provas robustas os peritos entendem que a parte não tem direito", destacou.

SAIBA MAIS

O projeto

A **CÂMARA** dos Deputados aprovou o projeto de lei do Senado que disciplina o pagamento de peritos da Justiça pelo Executivo federal em causas contra o **INSS**, determinando aos autores da ação a antecipação dos valores da perícia se tiverem recursos para tanto.

NÃO HAVERÁ mais cobertura da perícia para quem não for considerado hipossuficiente financeiramente, inclusive em ações pedindo benefícios assistenciais à pessoa com deficiência ou benefícios previdenciários por incapacidade laboral.

QUANDO A PESSOA não tiver dinheiro para pagar a perícia e perder a causa, o pagamento deverá apenas ser suspenso, como prevê o Código

de Processo Civil (CPC).

PELO CÓDIGO, todas as despesas com a perda da causa (sucumbência) terão sua cobrança suspensa, e o credor terá cinco anos para demonstrar que a pessoa passou a ter condições de pagar as custas. Depois desse prazo, as obrigações serão extintas.

Antecipação

SE A CAUSA se referir a acidente do trabalho, de competência da Justiça estadual, o **INSS** deverá antecipar os valores.

NAS DEMAIS ações, de competência da Justiça Federal, o dinheiro será repassado ao Conselho da Justiça Federal, que descentralizará os recursos aos tribunais regionais federais para pagamento aos peritos judiciais.

Acidentes de trabalho

POR MEIO de revogação na lei dos benefícios previdenciários (Lei 8.213/91), os litígios e medidas cautelares relativos a acidentes do trabalho não precisarão mais ser analisados, na esfera

administrativa, pelos órgãos da **Previdência Social** com prioridade para conclusão; e, na via judicial, pela Justiça dos estados e do Distrito Federal, segundo rito sumaríssimo, inclusive durante as férias forenses, ambos com isenção de custas e verbas de sucumbência.

Confira as datas do 13º do INSS antecipado

Com a antecipação do 13º salário dos aposentados e pensionistas do **INSS**, que será anunciada hoje, o governo prevê que a primeira parcela deve ser paga na folha de abril, enquanto a segunda na de maio. No mês que vem, o dinheiro está previsto para ser liberado entre os dias 25 de abril e 6 de maio, para quem ganha até um salário mínimo (R\$ 1.212). O cronograma começa com os beneficiários com o final do NIS1 e seguirá até o último dia com final do NIS 0. Para quem ganha acima do mínimo, o pagamento será entre os dias 2 e 6 de maio.

Já a segunda parcela está prevista para ser liberada entre os dias 25 de maio e 7 de junho, com início novamente para quem ganha um salário mínimo. No caso de quem ganha acima do piso, o dinheiro estará nas contas entre o dia 1º e 7 de junho, juntamente com os benefícios do mês.

Para quem deseja consultar benefícios do **INSS**, é possível verificar pelo site ou app **Meu INSS** ou pela central 135. Pela última opção, ao ligar, o segurado deve informar o número do CPF e confirmar algumas informações cadastrais. O atendimento da Central de Atendimento está disponível de segunda a sábado, no horário de 7h às 22h.

No site, o segurado pode acessar o **Meu INSS**. É necessário fazer o login, clicar no serviço de "Extrato de Pagamento" e ter acesso ao extrato e todos os detalhes sobre o pagamento do benefício. No aplicativo, é preciso ter celular disponível para Android e iOS. O caminho segue o mesmo adotado pelo portal.

Site: <https://flip.odia.com.br/edicao/impressa/10054/17-03-2022.html>

Governo inclui 1,7 milhão de trabalhadores no abono do PIS

A Dataprev, empresa de tecnologia responsável pelo processamento de dados do abono, revisou 1,9 milhões de cadastros após identificar inconsistências em informações enviadas pelas empresas na Rais (Relação Anual de Informações Sociais). Os trabalhadores receberão até R\$ 1.212 no dia 29 ou no dia 31 deste mês.

O ano-base de pagamento é 2020. Isso significa que, para receber os valores, o trabalhador (PIS) ou servidor público (Pasep) precisa ter trabalhado formalmente por, no mínimo, 30 dias em 2020, com renda média mensal de até dois salários mínimos. É preciso, ainda, estar inscrito há ao menos cinco anos no PIS/Pasep.

Segundo a Dataprev, os profissionais já podem consultar se foram incluídos no lote de revisão por meio do aplicativo Carteira de Trabalho Digital ou na plataforma de serviços Gov.br.

Trabalhadores da iniciativa privada também podem consultar o abono do PIS por meio dos aplicativos Caixa Tem, Caixa Trabalhador ou pelo telefone 0800-7260207. No entanto, segundo a Caixa, as informações referentes ao novo lote de aprovados pode demorar até a próxima terça-feira (22) para constar nos canais de atendimento do banco.

Para **servidores públicos**, o abono do Pasep pode ser consultado no site do Banco do Brasil, em consulte seu Pasep, na central de atendimento telefônico do banco, nos números 4004-0001 ou 0800-7290001, ou pelo Alô Trabalhador, no telefone 158. O servidor deverá informar o número de inscrição no Pasep ou o CPF e a data de nascimento.

A consulta está disponível para nascidos de janeiro a junho no aplicativo Caixa Tem. No aplicativo Caixa Trabalhador, também é possível consultar o calendário de pagamentos e simular o valor do abono salarial, caso ainda não esteja disponível. Para isso, é preciso clicar em "Calculadora do Abono", no canto inferior direito da tela.

Quanto será pago O valor do abono salarial varia conforme a quantidade de meses trabalhados em 2020, ano de referência para os pagamentos realizados neste ano. Se o beneficiário trabalhou o ano todo de 2020, receberá um salário mínimo, que em

2022 é de R\$ 1.212. Se trabalhou um mês, receberá R\$ 101. O abono salarial é um dos benefícios ligados ao valor do salário mínimo.

O governo também vai pagar o abono salarial antigo, referente a 2019, para quem não retirou o dinheiro no prazo até junho de 2021. Um total de R\$ 208 milhões está esquecido e poderá ser sacado por 320 mil trabalhadores, nas mesmas datas do calendário de liberações de 2022.

Quem tem direito Para estar apto a receber o abono em 2022, ano em que será feito o pagamento em relação ao trabalho realizado em 2020, é preciso cumprir as seguintes exigências:

Estar cadastrado no programa PIS/Pasep ou no Cnis há pelo menos cinco anos -ou seja, o primeiro emprego com carteira assinada deve ter acontecido em 2015 ou antes Ter trabalhado por pelo menos 30 dias, consecutivos ou não, com carteira assinada em 2020, para empregadores que contribuem para o PIS ou para o Pasep Ter recebido até dois salários mínimos médios de remuneração mensal no período trabalhado, que correspondem a R\$ 2.090, considerando-se o salário mínimo de R\$ 1.045 vigente em 2020 Ter seus dados informados pelo empregador (pessoa jurídica ou governo) corretamente na Rais ou no eSocial do ano-base considerado para apuração (2020) Quando receber?

Segundo a Dataprev, o saque do abono será liberado da seguinte forma: 29 de março Trabalhadores da iniciativa privada (PIS) nascidos entre janeiro e junho **Servidores públicos** (Pasep) com número de inscrição com final entre 0 e 5 31 de março Trabalhadores da iniciativa privada (PIS) nascidos entre julho e dezembro **Servidores públicos** (Pasep) com número de inscrição com final entre 6 e 9

Site: <https://issuu.com/oestadoce/docs/17-03-22>

Mais 1,6 milhão de pessoas receberão abono do PIS/Pasep

Mais de 1,671 milhão de trabalhadores serão incluídos no pagamento do abono salarial PIS/Pasep. A Dataprev finalizou o reprocessamento dos dados de cerca de 1,9 milhão de pessoas cadastradas para receberem o abono, e esses profissionais foram considerados aptos a receber o benefício do governo federal. Os sistemas da empresa consideraram as novas regras da legislação e as orientações do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) para realizar as verificações de elegibilidade do programa.

Os novos beneficiados fazem parte dos 3,5% (1,9 milhão) de cadastros que apresentaram, em fevereiro, inconsistências na Relação Anual de Informações Sociais (Rais) e foram reprocessados pela empresa. O objetivo é garantir o direito dos trabalhadores e evitar a necessidade de pedidos de revisão adicionais. Neste ano, 24.255 milhões de trabalhadores foram considerados elegíveis a receber o benefício. O volume de recursos liberados soma mais de R\$ 22,62 bilhões.

COMO SABER SUA SITUAÇÃO Os interessados já podem checar a sua situação por meio dos seguintes canais: aplicativo Carteira de Trabalho Digital (CTPS Digital) e/ ou plataforma serviços do trabalho no Portal Gov.br.

Para acessar o aplicativo Carteira de Trabalho Digital, é possível fazer download gratuito nas lojas virtuais App Store e Play Store, ou no portal Gov.br, por meio do endereço eletrônico.

Para obter o documento digital, o trabalhador vai precisar do número do CPF e deverá criar uma conta autenticada no portal Gov.br. Após o login, deverá consultar a opção "Benefícios", no menu inferior, e selecionar "Abono salarial". Outra opção é ligar para o telefone 158.0 número da Caixa para saber do PIS 00800-726-0207.

O trabalhador ainda pode ligar para a central de atendimento do Banco do Brasil 4004-0001 ou 0800-729-0001. Outra forma de consultar o Pasep é pela internet, no site do Banco do Brasil. Basta preencher o número de inscrição do Pasep ou o CPF e a data de nascimento.

Segundo a Dataprev, equipes técnicas estão em fase final de desenvolvimento do módulo tecnológico na

CTPS Digital que permitirá ao cidadão visualizar os motivos de inelegibilidade. A nova funcionalidade estará disponível até amanhã. Com o aumento do salário mínimo este ano, o valor do abono salarial passou a variar de R\$ 101 a R\$ 1.212, de acordo com a quantidade de meses trabalhados.

Entenda como sacar o dinheiro Trabalhadores com conta-corrente ou caderneta poupança na Caixa ou no Banco do Brasil recebem o crédito diretamente em conta. Os demais podem procurar os bancos para o saque, levando um documento de identificação oficial com foto e o número do PIS/Pasep. Esse número pode ser checado no site do Meu **INSS**, pelo Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), no aplicativo do FGTS e no aplicativo Caixa Trabalhador.

Quem tem poupança social digital da Caixa pode movimentar o valor pelo app Caixa Tem. Também é possível sacar usando o Cartão do Cidadão com a senha nos terminais de autoatendimento, unidades lotéricas e postos Caixa Aqui, de acordo com o calendário de pagamento. Os pagamentos desta nova leva serão feitos nos dias 29 e 31 de março,

Site: <https://extra-globo.pressreader.com/extra>

Matéria-prima mais cara é principal dificuldade de 47% das empresas, diz FGV

Eduardo Cucolo

O aumento de preços de matérias-primas e a dificuldade em ampliar as vendas de bens e serviços são apontados como as principais dificuldades enfrentadas pelas empresas neste início de ano.

Segundo sondagem especial realizada pelo FGV Ibre (Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas), 47% das companhias consultadas apontaram a **inflação** dos insumos como principal problema.

A questão afeta todos os setores: é citada por cerca de 40% das empresas de serviços e também de comércio, muitas delas de segmentos que trabalham com alimentos, e por 49% da construção e 56% da indústria.

Além da questão inflacionária, pesa também a dificuldade para aumentar as vendas, citada por 28% das companhias, e a escassez de insumos, por 17%. Foram consultadas 3.755 empresas, de 3 a 26 de janeiro, por formulário eletrônico.

"Esses são os dois fatores que mostram as maiores dificuldades: a **inflação** que tem dado as caras em todos os setores, seja pelo aumento de preços ou escassez de insumos, e também a desaceleração econômica nessa virada de ano", afirma Rodolpho Tobler, coordenador das sondagens do comércio e de investimentos do FGV Ibre.

Ele destaca que 35% das empresas de serviços apontam a desaceleração nas vendas entre as principais dificuldades, maior percentual entre os setores. Os percentuais são ainda maiores nos segmentos de alimentação (39%) e tecnologia da informação e comunicação (46%).

"Os empresários têm visto que a maior dificuldade neste início de ano é não só a **inflação**, mas também essa desaceleração econômica."

O instituto também perguntou quais despesas a empresa está tendo maior dificuldade para pagar nesse momento. Matérias-primas aparecem em primeiro lugar, citada por 41% das companhias - 65% na indústria e 57% na construção.

Impostos estão em segundo entre os mais citados

(36%), seguidos pelo salário dos funcionários (24%).

A pesquisa foi realizada quando o preço de diversas matérias-primas já estava em alta, mas antes da invasão da Ucrânia pela Rússia, que impulsionou ainda mais as cotações desses produtos, com reflexos nos preços praticados no Brasil que dificultam ainda mais a recuperação das vendas.

Um terço das famílias tem dívida em atraso, e **inflação** é principal causa, afirma pesquisa

Uma em cada três famílias brasileiras tem dívidas em atraso, e a alta da **inflação** é apontada como o principal fator para que essas despesas não sejam pagas em dia, segundo sondagem especial realizada pelo FGV Ibre. A inadimplência chega a 58% nas famílias com renda de até R\$ 2.100 e cai para 10% naquelas com ganhos acima de R\$ 9.600. Na faixa de renda mais baixa, a dificuldade de conseguir emprego é apontada como principal fator que leva à inadimplência.

Em todas as outras faixas, a **inflação** aparece como principal problema.

Foram consultados 3.525 informantes consumidores, de 3 a 22 de janeiro. Se forem considerados apenas os atrasos a partir de 30 dias, a falta de pagamento atinge 21% das famílias. É a maior taxa já registrada nas sondagens do Ibre realizadas desde 2012. Em 2018, por exemplo, estava em 14%.

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=498>

52

Remédios devem ficar até 12,5% mais caros a partir de 1º de abril

Na esteira dos aumentos **impostos** pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que acumula alta de 10,36% em 12 meses até fevereiro, agora são os medicamentos a ter os preços reajustados. Levantamento da Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa (Interfarma) projeta em 12,5% o aumento anual, que acontece sempre em 31 de março. O último reajuste acima da **inflação** foi há dez anos.

A Interfarma acredita que esse índice só seja alterado se houver mudanças nos critérios utilizados pelo Ministério da Saúde para o cálculo. Pesam nessa conta a produtividade da indústria, a concorrência no setor farmacêutico e o custo dos insumos. Para as indústrias, as oscilações do câmbio e o aumento expressivo da energia elétrica tiveram grande influência na alta dos índices.

O governo ainda não confirmou o índice de aumento, que poderá incidir em 19 mil produtos, segundo a Interfarma.

De acordo com o Ministério da Saúde, a regulação é de responsabilidade da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (Cmed), órgão vinculado à Anvisa.

Site:

<http://otempo.emotiondigital.com.br/leitor/#/jornais/1/edicoes/16574>

Preços de remédios devem ter o maior reajuste em 10 anos

Seguindo a alta acumulada da **inflação** nos últimos 12 meses, o segmento de medicamentos pode sofrer reajuste de até 12%, em média. O anúncio do percentual será feito no final deste mês. Os novos preços dos remédios passarão a valer a partir de 1º de abril.

Essa definição é de responsabilidade da Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos (CMED), órgão interministerial vinculado à Agência Nacional de Vigilância sanitária (Anvisa). Se confirmado, será o maior reajuste em dez anos no país.

DIFERENÇAS Cerca de 10 mil medicamentos estão na lista oficial. E a atualização dos valores é feita anualmente. No ano passado, o reajuste ficou em 9%, em média, com máxima de 10,08%.

Considerando o percentual máximo e não a média, em 2020, o reajuste foi de até 5,21% e, em 2019, os medicamentos ficaram até 4,33% mais caros. Em 2018, o percentual máximo foi menor ainda, de 2,43%, enquanto em 2017 foi de 4,76%.

Em 2016, um ano fora da curva, o máximo aplicado foi de 12,5%. Foi a primeira vez que o aumento autorizado ultrapassou a **inflação** acumulada entre abril de 2015 e março de 2016, que foi de 10,36%. Em 2015, a alta foi de até 6%; em 2014,

até 3,52%; em 2013, de até 4,59%, e, em 2012, até 2,81%.

Mas o aumento não é linear. Ele poderá variar de um item para o outro. Os de baixa concorrência tendem a ter reajuste menor, pois a CMED atua para coibir abuso de preço. E os de alta concorrência, como os genéricos, podem sofrer maior alteração, por terem mais liberdade de regulação no mercado. Então, de maneira geral, a variação poderá ser de 2% a 20%.

Governo deve cortar projeção para índice do País

Brasília - O Ministério da Economia vai cortar a projeção de crescimento do Produto Interno Bruto (**PIB**) em 2022. Segundo fontes do governo ouvidas pela Folha de S.Paulo, a alta deve ser de 1,5%, abaixo da estimativa atual de 2,1%.

A nova previsão deve ser anunciada pela pasta hoje.

O dado serve de referência para a revisão bimestral do Orçamento, que será concluída até o dia 22 de março.

O corte na projeção indica que, no ano em que o presidente Jair Bolsonaro (PL) buscará a reeleição, a economia brasileira deve sofrer uma desaceleração mais intensa do que o inicialmente calculado pelo governo.

No ano passado, o **PIB** brasileiro cresceu 4,6%, após um tombo de 4,1% em 2020, ano que concentrou os efeitos mais devastadores da pandemia de Covid-19.

O ministro da Economia, Paulo Guedes, já admitiu publicamente que a expectativa era de uma desaceleração em 2022.

Um dos fatores que contribui para o freio na atividade econômica é a alta dos juros.

Para tentar segurar a **inflação**, o Banco Central já elevou a taxa básica de juros (Selic) a 11,75% ao ano.

Apesar disso, Guedes tem criticado analistas do mercado financeiro pelo que, em sua visão, é um excesso de pessimismo. Nas estimativas desses agentes, o crescimento será ainda menor, de 0,49% em 2022, segundo o Boletim Focus, divulgado pelo BC.

(Folhapress)

Selic vai a 11,75% com expectativa de alta

Rosana Hessel

Na segunda reunião do ano do Comitê de Política Monetária (Copom), o Banco Central decidiu, ontem, elevar a taxa básica da economia (Selic) de 10,75% para 11,75% ao ano, em linha com as expectativas do mercado. O BC ainda sinalizou nova alta "da mesma magnitude" para o próximo encontro do colegiado, nos dias 3 e 4 de maio, quando os juros básicos devem subir para 12,75% anuais.

A decisão foi unânime. Passado um ano desde o início do ciclo de aperto monetário, com nove altas consecutivas da Selic, os juros básicos voltaram ao patamar mais elevado desde abril de 2017. E, com base em um levantamento feito pela Infinity Asset Management com as projeções para os juros reais (descontada a **inflação**) para os próximos 12 meses, o Brasil tem a segunda maior taxa do mundo, de 7,10% ao ano, patamar acima do registrado durante o governo da ex-presidente Dilma Rousseff, de 4,82%. No ranking de 40 países, o juro real brasileiro só fica atrás do da Rússia, de 30,07% anuais.

De acordo com analistas, a tendência é de que a Selic continue subindo, pelo menos até junho.

Nesse mês, o BC deverá avaliar novamente se interrompe ou dá continuidade ao ciclo, deixando a Selic em torno de 13% a 13,25% ao ano.

No **comunicado** de ontem, o Banco Central demonstrou preocupação com a disparada da **inflação** por conta dos efeitos da guerra na Ucrânia, que se ancoraram nas expectativas do mercado. "O Copom considera que, diante de suas projeções e do risco de desancoragem das expectativas para prazos mais longos, é apropriado que o ciclo de aperto monetário continue avançando significativamente em território ainda mais contracionista", informou a nota do colegiado. O comitê tentou sinalizar o compromisso de cumprimento das metas de **inflação**, mas preocupação com o aumento do desequilíbrio fiscal.

"O Copom anunciou uma resposta a esse novo choque inflacionário de duas formas. Na primeira, preferiu aumentar a Selic em dois pontos percentuais em duas etapas, ontem e em maio. E, na segunda, sinalizou que fará o que for necessário para desinflacionar a economia e reancorar as expectativas de **inflação**, para convergirem para a meta", afirmou Roberto Padovani, economistachefe do Banco BV. Ele prevê a Selic em 13,25% em junho, patamar que deve

permanecer até o fim do ano. "O BC mostrou que está comprometido com o sistema de metas e deu um recado duro e consistente com essa visão de que a **inflação** vai ser mais alta em 2022 e em 2023", acrescentou.

No **comunicado**, o Copom admitiu o aumento de incertezas em relação ao compromisso de cumprimento das regras fiscais. Isso se deve, em grande parte, às medidas cogitadas pelo governo e pelo Congresso para conter o aumento dos combustíveis. Há um risco de medidas populistas, a fim de garantir a reeleição do presidente Jair Bolsonaro (PL), serem adotadas, aumentando ainda mais o rombo das contas públicas. "O Comitê avalia que a incerteza em relação ao arcabouço fiscal mantém elevado o risco de desancoragem das expectativas de **inflação**, mas considera que esse risco está sendo parcialmente incorporado nas expectativas de **inflação** e preços de ativos utilizados em seus modelos", alertou a nota.

Para o economista Gustavo Arruda, chefe de pesquisa econômica para América Latina do BNP Paribas, esse ponto é importante porque é o que vai pressionar a **inflação** nos próximos meses e manter a taxa Selic acima "em dois dígitos até o fim de 2023".

"A decisão do Copom era esperada, mas um dos pontos importantes do **comunicado** é que o BC sinalizou que, se for necessário e as expectativas de **inflação** indicarem a necessidade de mais altas dos juros, ele não vai ter restrições em efetua-las", disse.

Pós-pandemia

Os analistas, contudo, reconhecem que a decisão não vai ajudar na retomada da economia pós-pandemia, podendo atrapalhar os planos de reeleição de Bolsonaro. Com juros cada vez mais elevados, o Produto Interno Bruto (**PIB**) dificilmente vai decolar como prometeu o ministro da Economia, Paulo Guedes. O custo para os empréstimos deve subir para as famílias, que já estão com níveis recordes de endividamento, travam um dos motores do crescimento: o consumo. E, para as empresas, os financiamentos devem ficar mais caros, ajudando a travar qualquer processo de investimentos do setor produtivo, e, conseqüentemente, de geração de empregos.

Apesar de atender às expectativas do mercado financeiro, o Copom desagradou o empresariado.

"O BC cumpriu o que prometeu.

Mas acho que o BC, dessa vez, vai se arrepender de dizer que a próxima alta será de 1%. É impossível adivinhar amanhã, ainda mais em maio deste ano. É uma péssima expectativa", afirmou Carlos Thadeu de Freitas Gomes, ex-diretor do Banco Central e economistachefe da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

O presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo (Faesp), Fábio de Salles Meirelles, disse, em nota, que a manutenção da Selic em patamares elevados será uma "bomba de fragmentação" sobre os custos de produção do setor, "com reflexos inevitáveis nos preços de alimentos, commodities, insumos e biocombustíveis".

A Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (Firjan), por sua vez, afirmou, em nota, que "a alta da Selic já compromete a recuperação econômica consistente em 2022, porque a atividade ainda segue fragilizada".

Inflação reduz atratividade da renda fixa, apesar do juro alto

Clayton Castelani E Lucas Bombana

Aplicações em renda fixa mantêm o retorno positivo a investidores com a elevação da taxa básica de juros nesta quarta-feira (16), segundo cálculos do buscador financeiro Yubb. O Copom (Comitê de Política Monetária) do Banco Central do Brasil aumentou a Selic em 1 ponto percentual, para 11,75% ao ano.

Apesar do crescimento dos juros oficiais do país, as projeções do Yubb mostram que o avanço da expectativa de **inflação** reduziu as possibilidades de ganhos da renda fixa na comparação com a última vez que o Copom subiu os juros, em 2 de fevereiro.

Essa desvantagem é resultado do aumento da expectativa de **inflação** da pesquisa Focus, do Banco Central, que subiu de 5,38% para 6,45% nesse intervalo.

A alta pressiona o rendimento real, que é o ganho após o desconto do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor). A poupança, por exemplo, passou a ter um rendimento negativo de 0,26% ao ano. Antes, era positivo em 0,75%. O rendimento real do Tesouro Selic caiu de 2,98% para 2,70%. O CDB em bancos de médio porte passou de 5,41% para 4,01%.

Com o melhor retorno entre as aplicações simuladas, as debêntures incentivadas deixaram de ter um retorno projetado acima de dois dígitos. O rendimento real estimado passou de 10,16% para 6,42% ao ano.

Para a simulação do CDB de bancos médios, o levantamento considerou rendimento de 116% do CDI. Para o produto ofertado por bancos grandes, a taxa aplicada foi de 79%.

CDI ou taxa DI é o índice médio dos contratos de empréstimos de curto prazo negociados exclusivamente entre instituições bancárias. Apesar de tomar a Selic como referência, a taxa DI flutua diariamente, conforme as expectativas do mercado sobre o custo do crédito.

Embora as debêntures incentivadas apareçam no levantamento ao lado de produtos de renda fixa voltados a pessoas com perfil conservador para investimentos, essas aplicações são consideradas mais arriscadas.

Quem compra esse tipo de título no mercado de capitais está, na prática, emprestando dinheiro para a empresa que emitiu o papel. Em troca, o investidor recebe juros. A parte arriscada do investimento está justamente na capacidade que a empresa emissora terá de honrar o seu compromisso.

Bernardo Pascowitch, fundador do Yubb, destaca que o processo de elevação de juros, que já estava em curso no Brasil, ganha força como ferramenta de controle da **inflação** ainda mais pressionada devido à guerra entre Rússia e Ucrânia.

"O cenário internacional se agravou nas últimas semanas em razão da guerra na Ucrânia, o que tem impactado diretamente a commodity mais importante das economias modernas, o petróleo. Com a alta do barril, a pressão inflacionária se intensifica e renova as preocupações com a alta dos preços globais."

Segundo Christiano Clemente, executivo chefe de investimentos do Santander Private Banking, a nova alta da Selic aumenta ainda mais a atratividade da renda fixa.

Em especial, acrescenta, no caso de títulos que ofereçam ao investidor a proteção contra a **inflação**, como os títulos públicos Tesouro IPCA negociados na plataforma online Tesouro Direto.

Os papéis Tesouro IPCA com vencimento para 2026 tinham rendimento de 5,62% nesta quarta-feira (16), enquanto os títulos para 2035 pagavam um juro real de 5,86%.

CRIs (Certificados de Recebíveis Imobiliários), CRAs (Certificados de Recebíveis do Agronegócio) e debêntures de infraestrutura que pagam um juro real, e são isentos de IR (Imposto de Renda), também são citados entre as preferências dentro da renda fixa neste momento.

Dados do Ministério da Economia mostram que as emissões de debêntures incentivadas alcançaram R\$ 3,5 bilhões em janeiro, em operações voltadas principalmente para os setores de energia, transportes, saneamento e telecomunicações.

A remuneração média das debêntures ficou em IPCA

mais 6,1% de juro real, com prazo em torno de 11 anos.

"Com os conflitos na Ucrânia e os impactos para os preços das commodities, entendemos ser prudente ter alguma proteção contra a **inflação** nas carteiras", diz Clemente.

Em relação à Bolsa, o executivo afirma que é preciso que o investidor afeito às ações esteja preparado para enfrentar dias de intensa volatilidade, frente às inúmeras incertezas tanto no cenário externo, com a guerra na Ucrânia e a alta de juros nos Estados Unidos, como no Brasil, com as eleições no final do ano.

De toda forma, ele diz que tem indicado aos clientes que mantenham alguma alocação em Bolsa, em um espaço em torno de 10% das carteiras, de modo a conseguir capturar eventuais movimentos de alta nos preços.

Na carteira recomendada para março, os analistas da Santander Corretora indicaram a preferência por papéis de exportadoras de commodities, como Vale, Petrobras, Suzano e JBS. Os bancos Itaú e BTG Pactual também compõem o grupo.

"Com a alta nos preços das commodities, setores como o agronegócio acabam se beneficiando, mas nossa expectativa é a de que os papéis na Bolsa sigam sob intensa volatilidade de um modo geral", diz Tatiana Nogueira, economista da XP.

Por outro lado, prossegue a especialista, empresas do setor de consumo e varejo, como companhias do ramo de vestuário, tendem a estar entre as mais afetadas negativamente pelo cenário de aumento dos preços das matérias-primas e dos custos para tocar a operação.

Ela lembra que a alta da Selic, e a perspectiva de que os juros permaneçam em níveis elevados ao longo de todo o ano, contraria um crescimento menor da atividade econômica e dificulta o repasse de preços aos consumidores, mesmo em um ambiente de **inflação** ainda pressionada.

"Desde a última reunião do Copom [no início de fevereiro], vimos uma perspectiva bem pior para a **inflação**, com o disparo nos preços das commodities desde que a Rússia invadiu a Ucrânia", diz Tatiana.

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=498>

52

O impacto da alta do juro nos investimentos

ÉRIKA MOTODA HELOÍSA SCOGNAMIGLIO JESSICA SKROCH

A guerra na Ucrânia e os recentes lockdowns na China devem manter a **inflação** alta no mundo por mais tempo. Assim, os investimentos em renda fixa - em especial os títulos pós-fixados atrelados ao CDI, à Selic e ao IPCA - devem continuar a ter destaque ao longo do ano.

Já os títulos prefixados são mais arriscados. Isso porque, segundo o especialista Vinicius Romano, da Suno Research, a rentabilidade fica "travada" na hora do aporte. Se a Selic subir, esse investimento pode ficar desvalorizado; se a Selic cair, aí já há possibilidade de ganho - mas não é esse cenário previsto. Nos cálculos do professor de Finanças da FGV-SP Fabio Gallo (veja ao lado), a poupança é o único investimento de renda fixa que não deve ter ganhos acima da **inflação**.

Confira diferentes opções: LCI e LCA. As Letras de Crédito Imobiliário (LCI) e as Letras de Crédito do Agronegócio (LCA) são boas opções por causa da isenção do Imposto de Renda e da cobertura do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Elas têm lastro em imóveis e propriedades agrícolas. O investidor que carregar esses ativos por mais tempo pode se beneficiar, já que a previsão é de novos aumentos para a Selic.

CDB. Com cobertura do FGC, o CDB é um dos instrumentos usados por bancos para captar recursos. As melhores opções no momento são os papéis atrelados a taxas flutuantes (CDI e IPCA). Os CDBs têm liquidez que se assemelha à da poupança, mas com a vantagem de que é possível encontrar aplicações mais rentáveis do que a caderneta no mercado. Há bancos que pagam 100% ou mais do CDI. Há também aqueles com prazos mais rígidos para resgate. Em um ano, porém, o índice do CDI teve retorno negativo de 4,09%.

TESOURO DIRETO. O governo federal tem basicamente duas formas de captar receita para seus cofres: **impostos** e títulos públicos. Neste caso, vende papéis que funcionam como empréstimos ao Estado. Os títulos mais indicados dessa categoria para o atual cenário são o Tesouro Selic e IPCA + (em caso de este apresentar um prêmio mais elevado). O IMA-B, formado por títulos públicos indexados ao IPCA, teve desempenho negativo de 9,37%.

FUNDOS DI. Ótimas opções porque tendem a seguir a Selic, ainda em ciclo de alta. Esse tipo de fundo é composto de títulos privados e públicos, com rendimento ajustado à taxa básica ou ao CDI. É mais conservador e tem liquidez diária, mas não conta com a cobertura do FGC.

FUNDOS IMOBILIÁRIOS. O aumento da taxa de juros impacta o crédito imobiliário, que encarece com a Selic mais alta.

O índice de fundos imobiliários teve queda de 13,47% no acumulado de um ano.

RENDA VARIÁVEL. Apesar de ter risco maior e rentabilidade incerta, a Bolsa pode oferecer oportunidades. Matheus Jaconeli, da Nova Futura Investimentos, vê possibilidades de ganhos no setor bancário, de saúde e em empresas com poucas dívidas. O minério de ferro pode ser outra boa aposta, na opinião dele. Na outra ponta, empresas de consumo não essencial devem sofrer, pois parte do orçamento das famílias é comprometida pela **inflação**.

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Veja rendimento da poupança, Tesouro e CDB com a nova Selic

Clayton Castelani e Lucas Bombana FOLHAPRESS

Aplicações em renda fixa mantêm o retorno positivo a investidores com a elevação da Selic, segundo cálculos do buscador financeiro Yubb. Apesar do crescimento dos juros oficiais do país, as projeções do Yubb mostram que o avanço da expectativa de inflação reduziu as possibilidades de ganhos da renda fixa na comparação com a última vez que o Copom subiu os juros, em 2 de fevereiro.

Essa desvantagem é resultado do aumento da expectativa de inflação da pesquisa Focus, do Banco Central, que subiu de 5,38% para 6,45% nesse intervalo.

A alta pressiona o rendimento real, que é o ganho após o desconto do IPCA. A poupança, por exemplo, passou a ter um rendimento negativo de 0,26% ao ano. Antes, era positivo em 0,75%. O rendimento real do Tesouro Selic caiu de 2,98% para 2,70%. O CDB em bancos de médio porte passou de 5,41% para 4,01%.

Site: <https://dol.com.br/digital/Page?editionId=2055>

Pressão de combustível e alimentos deixa incerto o fim de ciclo na Selic

THAÍS BARCELLOS EDUARDO RODRIGUES BRASÍLIA

Com a **inflação** sem dar trégua e a guerra no Leste Europeu pressionando ainda mais os preços de alimentos e combustíveis, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC) elevou a taxa básica de juros pela nona reunião consecutiva.

Com um aumento de 1,00 ponto percentual de ontem, a Selic chegou a 11,75% ao ano, o maior patamar desde abril de 2017 (12,25%).

Mesmo com os choques causados pela invasão russa na Ucrânia, o Copom manteve a promessa de tirar o pé do acelerador.

Nas últimas três reuniões, o colegiado havia aumentado a Selic em 1,5 ponto percentual em cada uma. Após ter chegado à mínima histórica de 2,00% ao ano durante a pandemia, a taxa básica já acumula um ajuste de 9,75 pontos desde março passado.

A última vez que houve nove aumentos seguidos (um ano de aperto) foi entre abril de 2013 e abril de 2014. Na época, o avanço foi mais modesto, de 7,25% para 11,00%, ou 3,75 pontos percentuais, nas vésperas da campanha de reeleição da ex-presidente Dilma Rousseff (PT). O ritmo de alta dos juros deste ciclo já é o maior desde 1999, quando, durante a crise cambial, o BC aumentou a Selic em 20 pontos percentuais de uma só vez.

O colegiado também avisou que continuará subindo a taxa.

Para a próxima reunião, no começo de maio, a sinalização é de nova alta de 1,00 ponto, levando a Selic para 12,75%. O BC pregou cautela, mas deixou claro que, sob a incerteza ampliada com a guerra, poderá estender o aperto monetário o quanto for necessário para trazer as expectativas de **inflação**, principalmente de 2023, para perto da meta.

"O Copom avalia que o momento exige serenidade para avaliação da extensão e duração dos atuais choques. Caso esses se provem mais persistentes ou maiores do que o antecipado, o Comitê estará pronto para ajustar o tamanho do ciclo de aperto monetário", afirmou o BC, após a reunião.

TENDÊNCIA. O aviso de que os juros terão mais um aumento de 1,00 ponto percentual em maio mostra que o BC está comprometido a fazer o que for preciso para trazer a **inflação** de volta ao centro da meta no ano que vem.

A avaliação foi feita pela economista-chefe do Santander, Ana Paula Vescovi, após leitura do **comunicado** do Copom.

Conforme a economista, que foi secretária do Tesouro no governo Michel **Temer**, a atuação dos bancos centrais diante da escalada das commodities após a guerra na Ucrânia é para inibir os efeitos secundários do choque de oferta. No Brasil, o BC vai na mesma direção, e deve deixar a porta aberta, conforme expectativa de Vescovi, para mais um aumento de 0,5 ponto percentual após a reunião de maio, para quando o Copom já indicou que levará a Selic para 12,75%.

Segundo a economista-chefe do Santander, o movimento do Federal Reserve (Fed, o banco central dos Estados Unidos) de começar a subir os juros ontem, indicando mais seis aumentos dos fed funds até o fim do ano, coloca pressão sobre a Selic.

A avaliação dela é de que o ciclo de alta da Selic termina com a taxa a 13,25%, o que deve ser suficiente para que a **inflação** possa convergir ao centro da meta de 2023 (3,25%).

O Brasil se consolidou como sede de uma das maiores taxas de juros reais (descontada a **inflação**) do mundo. Cálculos do site MoneyYou e da Infinity Asset Management indicam que o juro real brasileiro está agora em 7,10% ao ano. É o segundo juro real mais alto, entre as 40 economias mais relevantes. Só fica atrás da Rússia, que recentemente teve de elevar sua taxa nominal de 9,5% para 20% e estabelecer o controle de capitais, sob a guerra.

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

EUA elevam juro pela 1^o vez em 4 anos para frear maior inflação em 4 décadas

O Fed (Federal Reserve, o banco central americano) elevou nesta quarta-feira (16) os juros em 0,25 ponto percentual, para um intervalo entre 0,25% e 0,5% ao ano, marcando o fim da política monetária voltada ao enfrentamento da desaceleração econômica provocada pela pandemia de coronavírus.

Agora, a autoridade se volta às incertezas geradas pela guerra na Ucrânia e à necessidade de apertar o acesso ao crédito para que o país enfrente a **inflação** mais alta em 40 anos.

O Fed também projetou que a taxa básica deve atingir um intervalo entre 1,75% e 2% até o fim do ano, o que vai encarecer os custos de empréstimos no país.

O **comunicado** do Fomc, sigla em inglês para o comitê de política monetária do Fed, deixou de lado a referência direta à pandemia de coronavírus. Em vez disso, citou a guerra na Ucrânia como fator de "pressão ascendente adicional sobre a **inflação**" e de peso sobre a atividade econômica.

Essa é a primeira vez que o conselho decide subir os juros de referência dos Estados Unidos desde 2018.

A medida tem potencial para tirar liquidez dos mercados de ações e elevar as taxas de câmbio em países de economia emergente, como é o caso do Brasil.

O mercado, porém, reagiu de forma positiva ao pronunciamento do presidente do Fed, Jerome Powell, ao avaliar que a autoridade monetária mantém o cuidado de evitar solavancos inesperados na condução do processo de retirada de estímulos ao mercado.

No Brasil, o Copom decidiu nesta quarta elevar a taxa básica de juros em 1 ponto percentual, a 11,75% ao ano.

O Ibovespa avançou 1,98%, a 111.112 pontos, recuperando-se parcialmente de quatro quedas consecutivas. O dólar comercial recuou 1,31%, a R\$ 5,0920.

Apesar da elevação dos juros nos Estados Unidos resultar em uma potencial fuga de dólares de economias emergentes rumo aos títulos do Tesouro

americano, esse movimento não deverá ocorrer no curto prazo, segundo Camila Abdelmalack, economista-chefe da Veedha Investimentos.

"O nosso diferencial [relação entre nossa taxa Selic e a **inflação** doméstica, comparada ao exterior] ainda é atrativo e esse comportamento mais favorável do dólar pode continuar no curto prazo", diz.

Em março de 2020, o Fed optou por injetar liquidez no mercado por meio da redução do custo dos empréstimos e da compra de títulos, principalmente os imobiliários.

A medida amenizou o resfriamento econômico provocado pelas restrições de circulação impostas para desacelerar as infecções pelo coronavírus.

Neste mês, além de dar início ao ciclo de altas dos juros, o banco central americano encerrou o seu programa de compra de títulos após um processo de redução gradual dessas aquisições iniciado no ano passado.

Conhecido como "tapering", o processo evitou que a retirada abrupta de liquidez provocasse oscilações mais fortes no mercado de ações americano e mundial.

O balanço patrimonial do Fed mais que dobrou durante a pandemia devido à compra de trilhões de dólares em Treasuries (Tesouro) e títulos lastreados em hipotecas.

Jerome Powell, presidente do Fed, disse que, na próxima reunião, espera começar a reduzir esse balanço, que é de quase US\$ 9 trilhões.

O banco central fornecerá mais detalhes sobre os parâmetros do plano quando divulgar, daqui três semanas, a ata da reunião desta quarta-feira, disse Powell.

Diminuir a carteira ajudará a apertar a política monetária e as condições financeiras, complementando o movimento do banco central em direção a taxas de juros mais altas com o objetivo de trazer a **inflação** de volta ao controle, afirmou o presidente do Fed.

Em uma sessão que já se apresentava positiva desde as primeiras horas do dia devido a avanços nas negociações sobre um cessar-fogo entre Rússia e Ucrânia, o mercado acionário em Nova York foi impulsionado após o anúncio do Fed.

O S P 500, indicador de referência do mercado americano, fechou com forte alta, de 2,24%.

A principal reação positiva ao Fed, porém, veio da Nasdaq, que pulou 3,77%. É nesse mercado, dominado por médias empresas do setor de tecnologia que dependem de crédito para crescer, que variações nos juros costumam ter maior impacto.

O índice Dow Jones, composto por três dezenas de empresas de grande valor e com menor dependência de empréstimos, subiu 1,55%.

A trajetória da taxa de juros mostrada nas novas projeções dos formuladores de política monetária do Fed veio mais dura do que o esperado.

Isso reflete a preocupação do banco central americano com a **inflação**, que se moveu mais rapidamente e ameaçou se tornar mais persistente do que o estimado.

Autoridades do Fed revisaram fortemente suas projeções para as taxas de juros para este ano, em comparação com a reunião realizada há três meses, quando previam três aumentos de taxa de 0,25 ponto percentual em 2022, seguidos por mais cinco em 2023 e 2024.

Os formuladores de política monetária dos Estados Unidos agora esperam mais seis aumentos em 2022, além do movimento de março.

"Serão sete aumentos [da taxa de juros], contando com a de hoje", explica Étore Sanchez, economista-chefe da Ativa Investimentos.

Mesmo com os aumentos de juros mais rígidos agora projetados, a **inflação** deve permanecer acima da meta de 2% do Fed, ficando em 4,1% neste ano e caindo apenas para 2,3% até 2024.

O crescimento econômico previsto é de 2,8% para este ano, uma queda acentuada ante a taxa de 4,0% projetada em dezembro.

A taxa de desemprego deve cair para 3,5% neste ano e aí permanecer no próximo, mas deve subir ligeiramente para 3,6% em 2024.

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=498>

Após Fed, dólar tem queda de 1,29%

São Paulo - O dólar sofreu a maior queda em quase duas semanas ontem, voltando a ficar abaixo de R\$ 5,10, com operadores vendendo a moeda depois de forte volatilidade logo após a primeira alta de juros nos Estados Unidos em três anos.

As negociações aqui refletiram no fim do dia o rali de risco que impulsionou Wall Street e derrubou o dólar frente a uma cesta de moedas de países ricos e emergentes.

As declarações do líder do banco central norte-americano (Fed), Jerome Powell, que falou em coletiva de imprensa após a decisão, geraram leituras diversas entre investidores, com teses de que Powell souu dovish (inclinado a menor aperto das condições monetárias) ao falar de riscos à economia, mas hawkish (duro com a **inflação**) ao indicar altas em todas as reuniões do Fomc neste ano.

Um entendimento corrente é de que o Fed estaria contando com uma desaceleração da atividade para esfriar a alta dos preços - com o menor ritmo da economia causado pelas altas sequenciais de juros.

Isso teria causado a reversão das curvas de juros nos EUA entre cinco e dez anos, um clássico sinal de recessão, o que, por tabela, prenunciaria cortes de taxa.

Esse raciocínio teria derrubado o dólar após uma alta inicial e, ao mesmo tempo, impulsionado Wall Street.

Aqui, a moeda à vista acabou fechando em queda de 1,29%, a R\$ 5,0917, após oscilar entre R\$ 5,0912 (-1,30%) e R\$ 5,1574 (-0,02%).

Lá fora, o índice do dólar contra uma cesta de divisas fortes chegou a cair quase 0,7% após subir 0,1% na máxima.

Antes de quase zerar as perdas na reação imediata à decisão do Fed, o dólar já havia operado em queda ante o real mais cedo, com investidores colocando nos preços sinais de progresso nas negociações de paz entre Ucrânia e Rússia e promessa da China de ofertar mais estímulos para a economia e manter os mercados estáveis. (Reuters)

Impacto na inflação e na economia

A elevação da taxa Selic ajuda a controlar a **inflação**. Isso porque juros maiores encarecem o crédito e desestimulam a produção e o consumo. Por outro lado, taxas mais altas dificultam a recuperação da economia. No último Relatório de **Inflação**, o Banco Central projetava crescimento de 1% para a economia em 2022.

O mercado projeta crescimento um pouco maior. Segundo a última edição do boletim Focus, os analistas econômicos preveem expansão de apenas 0,49% do Produto Interno Bruto (**PIB**, soma dos bens e serviços produzidos pelo país) neste ano.

A taxa básica de juros é usada nas negociações de títulos públicos no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) e serve de referência para as demais taxas de juros da economia. Ao reajustá-la para cima, o Banco Central segura o excesso de demanda que pressiona os preços, porque juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança.

Ao reduzir os juros básicos, o Copom barateia o crédito e incentiva a produção e o consumo.

Em contrapartida, há enfraquecimento sobre o controle da **inflação**. Para cortar a Selic, a autoridade monetária precisa estar segura de que os preços estão sob controle e não correm risco de subir.

Site:

<http://edicaodigital.jornaldebrasil.com.br/pub/jornaldebrasil/?edicao=14549>

Brasil pode sofrer menos na guerra, diz ex-Banco Central

MÁRCIA DE CHIARA

O Brasil é um dos países que menos vão sofrer com o impacto da **inflação** global agravada pela guerra entre Rússia e Ucrânia, segundo o ex-diretor do Banco Central e CEO da Mauá Capital, Luiz Fernando Figueiredo.

Essa relativa vantagem comparativa apontada pelo economista está no fato de o Banco Central brasileiro ter sido um dos primeiros a começar a elevar a taxa básica de juros, a Selic, para conter a alta de preços.

Hoje o BC já está no final do ciclo de aperto monetário.

Outro ponto favorável é que o País é um grande exportador de commodities. Com isso, a disparada dos preços em dólar das matérias-primas, que ganhou força com a guerra, gera mais renda para o setor agrícola e Produto Interno Bruto (**PIB**) para o País, minimizando o impacto no câmbio. "O cenário é menos negativo para o Brasil, mas não dá para ficar otimista nessa situação." O economista frisa que o quadro atual é muito fluido e incerto. Numa semana o barril de petróleo bate US\$ 130 e na outra está abaixo de US\$ 100.

Por isso, acredita que os bancos centrais pelo mundo têm de reagir aos estragos que a guerra trouxe para a **inflação**, mas devem ser cautelosos para não exagerar na dose e agravar o cenário de baixo crescimento com a alta de juros.

Figueiredo acredita que daqui para frente o risco político passará a fazer parte dos fatores de sustentabilidade que norteiam investimentos. "Países que trazem esse risco vão sofrer muito mais e, nesse sentido, o Brasil não tem esse tipo de problema."

6 perguntas para...

LUIZ FERNANDO FIGUEIREDO CEO da Mauá Capital

I Qual o cenário econômico antes e depois da eclosão da guerra entre Rússia e Ucrânia?

Com a pandemia, o mundo se viu com uma **inflação** muito elevada. A **inflação** dos últimos 12 meses nos EUA é de 7,9% e antes era de 1,5% ao ano. No Brasil,

a **inflação** era em torno de 4% e foi para 10%. Com o arrefecimento da pandemia e a volta das atividades, é preciso normalizar as políticas fiscal e monetária, de maneira que a **inflação** gradualmente volte a cair. Esse era o mundo préconflito Rússia e Ucrânia. O conflito trouxe mais **inflação** e menos crescimento. E ampliou muito o dilema ou a dificuldade que os bancos centrais vão ter no mundo todo para fazer frente a essa situação.

Esse é o pano de fundo.

I Qual a posição do Brasil?

O Brasil tem várias questões que são bastante diferentes.

Estamos num momento final do ciclo de aperto monetário.

O Banco Central foi um dos primeiros a subir juros. Com a guerra, o Brasil sofre a influência de mais **inflação** em função do aumento do petróleo, do aumento das commodities e alguma coisa de menor crescimento. Mas temos uma grande atenuante porque somos um grande exportador de commodities.

I Diante dessa mudança de cenário externo, o que o BC deve fazer?

O BC precisará apertar mais os juros do que imaginava e vai manter a Selic em patamar mais alto por mais tempo do que imaginava antes do conflito.

Essas coisas são prováveis, mas, como o conflito pode ser temporário, o BC tem de ter cautela. Há uma semana o petróleo estava a US\$ 130 o barril e agora está abaixo de US\$ 100. Está tudo muito fluido.

I Qual é a efetividade de subir juros para conter **inflação** de oferta provocada pelas commodities?

A efetividade é não deixar que as altas de preços se propaguem pela economia. Um aumento de custo é sempre desafiador para os bancos centrais.

I Qual é o impacto da alta de juros básicos para a atividade?

Ela esfria a economia, lógico.

Mas tem outro aspecto que ocorre em uma situação de guerra, que não é só o conflito bélico, mas político e geoeconômico.

Essa situação reduz a confiança das pessoas, que afeta o crescimento.

I Se a guerra acabar, a tendência é de as coisas voltarem para o eixo?

Eu tenho dúvidas. Não tivemos sanções econômicas tão severas em nenhum outro conflito. O impacto econômico será muito maior do que se imaginava.

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Lições da guerra para o Brasil (Artigo)

Jeferson de Castro Vieira

Do ponto de vista geopolítico, essa batalha entre Rússia e Ucrânia já bagunçou a ordem econômica mundial porque traz a triste lembrança da Guerra Fria, caracterizada por fortes tensões entre o bloco ocidental (capitalista) e o bloco socialista liderado pela União Soviética. O mundo hoje vive uma interdependência econômica de cadeias globais de valor, tecnologias, commodities agrícolas, minerais e energéticas, que toda vez que se mexe no tabuleiro econômico sobra alguma coisa de bom ou ruim para o Brasil.

Desenvolvimento socioeconômico só acontece quando um país consegue subir a escada tecnológica, estruturar suas atividades econômicas com produção de bens e serviços com uma certa autonomia para não ficar dependendo do resto do mundo. Isso pode e deve ser feito com interação muito forte entre Estado, empresas privadas, instituições, que se traduz por complexidade econômica. O Brasil caminhava bem, conseguindo subir a escada tecnológica nos anos 1960 até o início dos anos 1990, estávamos no jogo mundial da complexidade econômica e no aumento da renda per capita.

Na década de 1990 iniciamos uma nova transição econômica com ajustamentos no parque produtivo com foco na produção de commodities e muito pouco em setores sofisticados com alta tecnologia da indústria, comércio e serviços. Isso trouxe como consequência baixos ganhos potenciais de produtividade, desindustrialização e reprimarização (commodities) da pauta exportadora. O país perdeu competitividade na briga mundial pela complexidade econômica com geração de empregos de menor qualidade e um processo de concentração de renda e riqueza.

Como pode um país que criou o Proálcool, que já esteve entre as seis melhores plantas do mundo de tecnologia na produção de petróleo, de uma indústria de fertilizantes que se consolidava e não consegue produzir trigo suficiente para os brasileiros que adoram comer pão francês, bolachas e macarrão? Mesmo com o aumento da participação brasileira nos mercados internacionais de soja e milho podemos ter problemas de abastecimento interno com aumentos de preços desses alimentos, trazendo efeitos sobre a segurança alimentar e não permitindo que nossa **inflação** do dia a dia caia.

Como lições desta guerra precisamos repensar a estratégia de desenvolvimento do Brasil. Não se trata da opção pelo fechamento e pela autarquia, mas de uma integração produtiva com o resto do mundo com a implementação de políticas que possibilitem trilhar outras trajetórias. Isso passa pela construção de uma sociedade tecnologicamente avançada, com empregos de qualidade, ambientalmente planejada e de forte produção nacional de bens e serviços.

Jeferson de Castro Vieira

Economista, doutor pela UnB, professor de economia e do mestrado em Desenvolvimento e Planejamento Territorial da PUC Goiás

Site: <https://opopular.com.br/digital/17-marco-2022/1o-caderno>